

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL N.º 55, de 26 de novembro de 2002

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSM

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico torna público que no período de 02 a 06 de dezembro de 2002 serão aceitos pedidos de ingresso ou reingresso em Cursos de Graduação da UFSM, para o primeiro semestre letivo de 2003.

I – CURSOS E RESPECTIVOS NUMERO DE VAGAS:

01 – ADMINISTRAÇÃO – Gestão de Cooperativas	- - - - -	02 vagas
02 – AGRONOMIA	- - - - -	18 vagas
03 - ARQUIVOLOGIA	- - - - -	37 vagas
04 – ARTES CÊNICAS – Bacharelado	- - - - -	06 vagas
05 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. Licenciatura/Bacharelado	- - - - -	04 vagas
06 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	- - - - -	14 vagas
07 – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	- - - - -	09 vagas
08 – CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Noturno)	- - - - -	09 vagas
09 – CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Diurno)	- - - - -	30 vagas
10 – COMUNICAÇÃO SOCIAL – Jornalismo	- - - - -	01 vaga
11 – COMUNICAÇÃO SOCIAL - Relações Públicas	- - - - -	23 vagas
12 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – Deficientes Audiocomunicação	- - - - -	01 vaga
13 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – Deficientes Mentais	- - - - -	04 vagas
14 – EDUCAÇÃO FÍSICA (**)	- - - - -	15 vagas
15 – ENFERMAGEM-	- - - - -	03 vagas
16 – ENGENHARIA CIVIL	- - - - -	17 vagas
17 – ENGENHARIA ELÉTRICA	- - - - -	22 vagas
18 - ENGENHARIA MECANICA	- - - - -	03 vagas
19 – ENGENHARIA QUÍMICA	- - - - -	02 vagas
20 – FILOSOFIA – Licenciatura	- - - - -	28 vagas
21 – FÍSICA – Licenciatura diurno	- - - - -	15 vagas
22 - FÍSICA - Licenciatura noturno-	- - - - -	15 vagas
23 - FÍSICA – Bacharelado --	- - - - -	05 vagas
24 - FONOAUDIOLOGIA	- - - - -	01 vaga
25 - GEOGRAFIA - Licenciatura	- - - - -	07 vagas
26 - GEOGRAFIA – Bacharelado	- - - - -	05 vagas
27 - LETRAS – Espanhol	- - - - -	01 vaga
28 - LETRAS Lic. Plenas em Inglês	- - - - -	02 vagas
29 - LETRAS Lic. Plena em Português	- - - - -	02 vagas
30 – MÚSICA - Instrumento/Canto-Bacharelado (*)	- - - - -	24 vagas
31 - PEDAGOGIA: PRÉ-ESCOLA	- - - - -	04 vagas
32 - PEDAGOGIA: SÉRIES INICIAIS	- - - - -	08 vagas
33 – QUÍMICA – Licenciatura	- - - - -	14 vagas
34 – QUÍMICA INDUSTRIAL	- - - - -	18 vagas
35 – ZOOTECNIA	- - - - -	08 vagas

(*) – Curso com exigência de teste de aptidão; (**) - Curso com exigência de Atestado Médico de aptidão física.

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1 - A documentação necessária à abertura dos processos está contida nos editais específicos de cada curso e deve ser acrescida de:

1.1 - comprovante de pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) paga no Banco do Brasil, agência n.º 3602.1, CC. 170500-8, código 153164152384141, ou no próprio local das inscrições ou via – Caixa Eletrônico;

1.1.1 - os interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE, Térreo da Reitoria - Campus, nos dias 28 e 29 de novembro de 2002, no horário das 09h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Para declarantes do Imposto de Renda:

a) Declaração do Imposto de Renda, ano base 2001, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

b) Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

c) Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

d) Certidão de Óbito para quem tem pais falecidos.

- Para isentos da Declaração do Imposto de Renda:

- Assalariados:

a) contracheque de outubro/2002 do pai e da mãe.

- Agricultor:

a) Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe;

- Autônomo:

a) Carnê do INSS atualizado;

b) Declaração de renda anual expedida por contabilista;

- Aposentado:

a) Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

b) Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

1.1.2 - Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

a) Certidão de casamento dos pais;

b) Certidão de Nascimento dos filhos;

c) Certidão de óbito dos pais falecidos;

d) Declaração de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

1.1.3 - As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquete e todos os documentos deverão ser entregues em cópias (xerox)

1.1.4 - Para pais separados apresentar cópia da averbação da separação ou certidão de divórcio.

1.1.5 - Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.)

1.1.6 - serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

1.1.7 - a listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 02 dezembro de 2002, a partir das 14 horas, no hall da PRAE.

1.1.8 - Aos pedidos indeferidos não caberá recurso;

1.1.9 - Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá entregar procuração.

III – INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Cópia dos Editais Internos de cada Curso, poderão ser obtidas no Site da UFSM–www.ufsm.br, na secretaria do respectivo Curso e nas centrais de cópias da Ex-Reitoria e Reitoria-Campus;

2 - outras informações poderão ser obtidas junto ao DERCA pelos telefones: (055) 220 8371, 8119 e 8382;

3 - o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM;

4 - a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente.

IV - DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pela Coordenação do Curso, as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital, com a documentação incompleta ou para Cursos não relacionados neste Edital, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no Edital Interno do respectivo Curso.

V - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita até o dia 29 de janeiro de 2003, junto às respectivas Coordenações de Curso, no DERCA e no "site" da UFSM, data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

VI - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

1 - No período de 17 a 21 de fevereiro de 2003, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, do Documento Militar e CPF.

2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

VII - MATRÍCULA

1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de curso no período a ser definido pelo Calendário Acadêmico da UFSM/2003, para os que confirmaram a vaga.;

2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

VIII - RETIRADA DOS DOCUMENTOS

1 - A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Divisão de Arquivo Geral (Seção de Protocolo), no período de 24 de fevereiro a 28 de março de 2003.

2 - a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

IX - ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações ao edital original, bem como novas chamadas serão publicados, sempre que necessários na imprensa, na secretaria dos Cursos e no Site da UFSM;

X - LOCAL E HORÁRIO DOS PEDIDOS

1 - LOCAL: Divisão de Arquivo Geral (Protocolo), prédio da Administração Central – Campus;sala:142.

2 - HORÁRIO: das 08h15min as 11h30min. e das 14horas às 17h30min.

3 - As inscrições devem ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições por via-postal, Internet ou Fac-simile.

XI - DA VINCULAÇÃO

1 - Os Editais Internos de cada Curso, são parte integrante do presente Edital.

2 - A matrícula em disciplinas, dos candidatos contemplados com vagas deste Edital, ficará sujeita à existência de vaga nas mesmas;

3 - Os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, o DERCA e a PROGRAD.

CEZAR FLORES
Diretor /DERCA

EDITAL 003/2002
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO DE COOPERATIVAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 02 vagas no Curso de Administração – Gestão de Cooperativas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, n.º de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência;
- Cédula de Identidade (fotocópia);
- Grade curricular / fluxograma das disciplinas do curso de origem (exceto para alunos da UFSM);
- Programas das disciplinas cursadas com aproveitamento (exceto para alunos da UFSM).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1. Ingresso de Tecnólogos em Cooperativismo, formados pela UFSM;
2. Ingresso de alunos de Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com no mínimo 900 horas e, no máximo, 1.400 horas/aula concluídas no curso de origem;
3. Transferência Interna, com troca de Curso afim (Ciências Contábeis e Economia) de alunos regulares da UFSM, com no mínimo 900 e, no máximo 1.400 horas-aulas concluídas no curso de origem;
4. Reingresso, de alunos do Curso de Administração da UFSM.

EDITAL 003/2002
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO DE COOPERATIVAS

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados bem como aqueles que se encontram em processo não poderão concorrer às vagas, de acordo com a legislação vigente.
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 55/2002 – DERCA.
- Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pela Instituição de origem, com carimbo e assinatura;
- Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente considerando a média simples das notas nas disciplinas que poderão ser aproveitadas no Curso de Administração da UFSM, constantes do Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;
- Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a última Instituição de origem para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados ao processo.

- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Curso de Administração – Ex-Reitoria – 5º andar – sala 502
Fone: (055) 222 3444 Ramal 296/259
Internet: www.ufsm.br (Editais)

EDITAL 003/2002
CURSO DE AGRONOMIA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 18 vagas para o Curso de Agronomia.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de matrícula atual na graduação;
- Histórico Escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota, reprovações por frequência. Em caso da instituição utilizar o critério de conceito, emitir a nota correspondente;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Programa de todas as disciplinas cursadas da(s) instituição(ões) na qual obteve aprovação(quando se tratar de candidato de outras Instituições de Ensino Superior).

PODEM CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS:

- Alunos reingressos do Curso de Agronomia da UFSM;
- Alunos de Curso de Agronomia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A avaliação será baseada no Histórico Escolar, levando-se em consideração os seguintes critérios:

I – Item excludente:

- Critério 1 – Ter cursado todas as disciplinas abaixo relacionadas, do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM: Matemática, Estatística e Experimentação, Física, Química Analítica, Morfologia Vegetal, Fisiologia Vegetal, Botânica, Zoologia Agrícola, Desenho Técnico, Genética Agronomia, Bioquímica Agronomia e Processamento de Dados, ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático;
- Critério 2 – Ter cursado no máximo 50 % da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM, quando se tratar de candidato de outras IES.

Critério 3: - Ser oriundo de curso de Agronomia cujo conceito na Avaliação do MEC seja igual ou superior a "C" nos últimos dois anos.

II – Item Classificatório:

Critério 4 - Candidatos que satisfizerem o item 1 e 2 serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento
IN = Índice de Notas

$$IA = \frac{N.^{\circ} \text{ de disciplinas vencidas}}{6,60 \times N.^{\circ} \text{ de semestres cursados}}$$

Observação: 6,60 é a média de disciplinas por semestre, do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM. (66 disciplinas : 10 semestres).

** No índice de aproveitamento (IA) o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

$$IN = \frac{\text{Média das notas das disciplinas vencidas}}{10}$$

Critério 5 – Em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes critérios de DESEMPATE, na seguinte ordem:

- a) Entre reingresso da UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no vestibular fornecido pela COPERVES (ou DERCA);
- b) Entre um candidato reingresso da UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato reingresso terá preferência.
- c) Menor número de TRANCAMENTOS de disciplinas e posteriormente o menor número de TRANCAMENTOS de semestres.
- d) Idade.

OBSERVAÇÃO:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.
- O presente edital complementa e é parte integrante do Edital 55/2002 – DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Agronomia
Fone: (055) 220 8352

EDITAL 001/2002
CURSO DE ARQUIVOLOGIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 37 vagas no Curso de Arquivologia.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- § Comprovante de matrícula atual;
- § Histórico escolar com programa de disciplinas cursadas;
- § Cédula de Identidade (fotocópia);

a) ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1) Transferência de IES Pública de Curso de Arquivologia;
- 2) Transferência de IES Privada Brasileira de Curso de Arquivologia;
- 3) Reingresso (prosseguimento do Curso de Arquivologia interrompido por alunos da UFSM).

b) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- § Para ser selecionado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos. Ter no máximo uma reprovação na mesma disciplina. Ter cursado 600 horas de carga horária do atual currículo (1994) do Curso de Arquivologia.

c) Critérios de Classificação e critérios de desempate:

1. Maior número de créditos vencidos.

OBSERVAÇÕES:

- Casos excepcionais deverão ser definidos pelo Colegiado do Curso de Arquivologia.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.
- Os alunos jubilados ou em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas.

INFORMAÇÕES:

Curso de Arquivologia – Antigo HUSM / Fone: (055) 222-3444 Ramal: 256
Internet: www.ufsm.br (Editais)

EDITAL 001/2002
CURSO DE ARTES CÊNICAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 06 vagas no Curso de Artes Cênicas

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de matrícula atual, ou diploma curso superior.
- Histórico Escolar;
- Xerox de cédula de identidade;
- Currículo vitae com comprovante.

SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

1. Reingresso (prossequimento de curso idêntico, interrompidos por alunos da UFSM);
2. Transferência de Instituição de Ensino Superior Brasileira ou estrangeira dos cursos de Artes Cênicas;
3. Transferências de Instituição de Ensino Superior Brasileiro ou estrangeira de curso similar;
4. Portador de diploma de curso superior, tanto de instituição brasileira quanto estrangeira dos cursos de Artes Cênicas;
5. Transferências de cursos de áreas afins (Comunicação Social, Letras, Pedagogia, Educação Física, Psicologia, Educação Especial, Artes Plásticas e Música);

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- Análise de Histórico Escolar;
- Análise do Currículo Vitae;
- Entrevistas.

- Entrevista dias 09/12/2002 das 09:00 às 12 horas e das 14:00 às 17:00 horas e dia 11/12/2002 das 14:00 horas as 17:00 horas – Sala 1229 B CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL

O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital 55/2002 – DERCA

- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES
SECRETÁRIA DO CURSO DE ARTES CÊNICAS
Telefone:220-8424

EDITAL 001/2002
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 04 vagas para o Curso de Ciências Biológicas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante atual de matrícula;
 - Cédula de Identidade (fotocópia);
 - Histórico Escolar comprovando estar cursando ou Ter cursado NO MÍNIMO 189 h/aula de disciplinas de Botânica, 189 h/aula de disciplinas de Zoologia, 135 h/aula de Genética, 72 h/aula de disciplinas de Ecologia e 60 h/aula de Biologia Celular, em curso de Ciências Biológicas;
 - Programas das disciplinas cursadas, autenticadas pela Instituição de origem;

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1.º) Reingressos para ex-alunos da UFSM que tenham concluído NO MÍNIMO 189 h/aula de disciplinas de Botânica, 189 h/aula de disciplinas de Zoologia, 135 h/aula de disciplinas de Genética, 72 h/aula de disciplinas de Ecologia e 60 h/aula de Biologia Celular, em Curso de Ciências Biológicas;
- 2.º) Aluno de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído NO MÍNIMO 189 h/aula de disciplinas de Botânica, 189 h/aula de disciplinas de Zoologia, 135 h/aula de disciplinas de Genética, 72 h/aula de disciplinas de Ecologia e 60 h/aula de Biologia Celular, em curso de Ciências Biológicas.

OBSERVAÇÕES:

- A classificação dos candidatos será feita mediante análise do histórico escolar e da compatibilidade dos programas de disciplinas já cursadas nas Instituições de origem.
- Os alunos jubilados do Curso não poderão concorrer as vagas de acordo com a Legislação Vigente.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

FONE: 220-8224

Site da UFSM www.ufsm.br

EDITAL 004/2002
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 14 vagas para o Curso de Ciências Contábeis.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de matrícula atual;
- Histórico Escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, n. de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência;
- Cédula de Identidade (fotocópia);
- Grade Curricular/ Fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto para alunos da UFSM);
- Ementas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1. Ingresso de alunos do Curso de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com no mínimo 900 e, no máximo 1.400 horas/aula concluídas no curso de origem;
2. Transferência interna, com troca de Curso afim (Administração e Economia) de alunos regulares da UFSM, com no mínimo 900 e, no máximo 1.400 horas/aula concluídas no curso de origem;
3. Reingresso de alunos do Curso de Ciências Contábeis da UFSM.

OBSERVAÇÕES:

- § Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item *CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE*. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples somente das notas nas disciplinas que poderão ser aproveitadas no Curso de Ciências Contábeis da UFSM, constantes do Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;
- § Em caso de haver mais de um (1) candidato com a mesma média simples, considerando três (3) casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- § Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas, de acordo com a legislação vigente;
- § Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pela Instituição de origem, com carimbo e assinatura.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.
 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

- Coordenação do Curso de Ciências Contábeis –
Ex. Reitoria – 6º Andar – Sala 602
Fone/Fax: (55) 222 3444 Ramal 298/260
Internet: [www.ufsm.br\(Editais\)](http://www.ufsm.br/Editais)

EDITAL N. 001/2002
CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para preenchimento de 09 vagas no Curso de Ciências da Computação.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico escolar;
- Fotocópia da cédula de identidade;
- Estrutura curricular do curso freqüentado fora da UFSM;
- Programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM;
- Declaração assinada pelo requerente informando o coeficiente da média das notas das disciplinas cursadas (calculado conforme descrito adiante neste edital) e o percentual da carga horária já cursada em seu curso de origem;
- Declaração de que o histórico escolar fornecido contém todas as disciplinas nas quais o requerente já se matriculou, explicitando aprovações, trancamentos, reprovações, e desistências.

FORMAS DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- Reingressos de alunos dos cursos de Ciência da Computação e Informática da UFSM;
- Transferências de alunos regularmente matriculados em cursos de Ciência da Computação de outras instituições de ensino superior.

REQUISITOS NECESSÁRIOS

• Ter completado no máximo 75 % da carga horária total do curso de origem;

• Ter cursado disciplinas que dispensem, com integralidade de conteúdo e de carga horária, as seguintes disciplinas do curso de Ciência da Computação da UFSM:

- ELC110 - ALGORITMOS E PROGRAMACAO "A"
- ELC111 - INTRODUCAO A COMPUTACAO
 - ELC112 - CIRCUITOS DIGITAIS "B"
 - LTE222 - LINGUA INGLESA INSTRUMENTAL I
 - MTM101 - CALCULO INFINITESIMAL I
 - MTM144 - ALGEBRA LINEAR E GEOM.ANALITICA I
 - ELC113 - ESTRUTURAS DE DADOS
 - ELC114 - FUNDAM.DE ORGANIZACAO DE COMPUTADORES
 - LTE219 - LINGUA INGLESA INSTRUMENTAL II
 - MTM126 - CALCULO INFINITESIMAL II
 - MTM145 - ALGEBRA LINEAR E GEOM.ANALITICA II
 - ELC115 - CONCEITOS DE LINGUAGENS DE PROGRAMACAO
 - ELC116 - ORGANIZACOES AVANCADAS DE COMPUTADORES
 - ELC117 - PARADIGMAS DE PROGRAMACAO
 - ELC118 - PESQUISA E ORDENACAO DE DADOS
 - FSC135 - ELETRICIDADE E MAGNETISMO "A"
 - STC303 - ESTATISTICA
 - ELC120 - PROJETO E ANALISE DE ALGORITMOS
 - MTM198 - MATEMATICA DISCRETA
 - MTM224 - METODOS NUMERICOS COMPUTACIONAIS

ORDEM DE PRIORIDADE:

1. Reingresso de alunos de Ciência da Computação ou Informática da UFSM;
2. Transferência de alunos de Ciência da Computação de outras universidades públicas nacionais;
3. Transferência de alunos de Ciência da Computação de universidades privadas nacionais;
4. Transferência de alunos de Ciência da Computação de universidades estrangeiras.

CRITÉRIO DE DESEMPATE:

O critério de desempate será um coeficiente calculado a partir da média das notas obtidas pelos candidatos em seus cursos de origem. O cálculo do coeficiente se dará pela divisão do somatório das notas das disciplinas com aprovação pela soma do número de disciplinas cursadas com aprovação e do dobro do número das disciplinas sem aprovação (reprovações, desistências, trancamentos), como segue:

$$CM = SN \div (NA + 2 \times NR)$$

Onde:

CM = coeficiente da média

SN = soma das notas (variando de 0 a 10) das disciplinas cursadas com aprovação

NA = número de disciplinas cursadas com aprovação

NR = número de disciplinas cursadas sem aprovação

OBSERVAÇÕES:

- Alunos jubilados não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES

Curso de Ciências da Computação

Telefone: 220-8523

EDITAL 002/2002
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 02/12/2002 a 06/12/2002, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 09 vagas para o Curso de Ciências Econômicas Noturno e 30 vagas para o Curso de Ciências Econômicas Diurno.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de matrícula atual (no caso de transferência);
- Histórico Escolar;
- Programas das disciplinas cursadas e aprovadas em outra instituição;
- Cédula de Identidade (fotocópia).

ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1 – Transferência interna do Curso de Ciências Econômicas (diurno para noturno e noturno para diurno).
- 2 - Transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Ciências Econômicas;
- 3 - Transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira de Curso de Ciências Econômicas;
- 4 - Reingresso (prosseguimento do Curso de Ciências Econômicas interrompido por alunos da UFSM).
- 5 – Transferência interna de alunos da UFSM que possuam no mínimo 1.440 h de aproveitamento no Curso de Ciências Econômicas da UFSM.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Para ser selecionado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

1. Ter Índice de Aproveitamento (IA) positivo;

$$IA = \sum (CHV) (NOTA) + \sum (CHNV) (-5+NOTA)$$

CHV = carga horária vencida na disciplina.

CHNV = carga horária relativa às disciplinas com reprovação.

2. Ter no máximo duas reprovações na mesma disciplina.
3. Ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 600 horas/aula do Curso de Ciências Econômicas da UFSM.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Os candidatos selecionados serão classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), maior IA implica em melhor classificação. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior carga horária vencida.

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 55/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas
Prédio de Apoio Didático e Comunitário do CCSH
Rua Marechal Floriano Peixoto 1750 - 6º andar
CEP: 97015-372
Fone: (055) 2223444 Ramal 295 e 221 6997
Santa Maria - RS

EDITAL 005/2002
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 01 vaga no Curso de Comunicação Social (506) Habilitação em Jornalismo, e 23 vagas no Curso de Comunicação Social (508) Habilitação em Relações Públicas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Histórico escolar Oficial da Instituição de Ensino Superior;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Comprovante de matrícula atual (para os itens 2 e 3 dos critérios de precedência abaixo relacionados);
- Programas das disciplinas cursadas (para o item 2 e 3 dos critérios de precedência abaixo relacionados);
- Atestado de conclusão de curso ou diploma de Bacharel em Comunicação Social, pela UFSM (para o item 4 dos critérios de precedência abaixo relacionados).

CRITÉRIOS DE PRIORIDADE PARA INGRESSO / REINGRESSO:

- 1) Reingresso, com prosseguimento de Curso idêntico, interrompido por alunos da UFSM;
- 2) Transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso idêntico;
- 3) Transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso idêntico.
- 4) Portador de diploma de Comunicação Social pela UFSM.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Para o item 1, 2 e 3 da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- Ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.
- Ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 1.200 horas/aula da habilitação na qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do curso de Comunicação Social da UFSM.
- Ter ingressado em uma das Habilitações do Curso de Comunicação Social da UFSM durante a vigência do currículo atual (a partir de 1988). (Apenas para os que desejam o reingresso);

Para o item 4 da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ter vencido no mínimo a carga horária de 1.800 na Habilitação na qual deseja ingressar
- Ter ingressado em uma das Habilitações do Curso de Comunicação Social da UFSM durante a vigência do currículo atual (a partir de 1988).

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

a) Para os itens 1 e 4, terão prioridade os candidatos com:

1º) maior carga horária vencida na Habilitação na qual deseja ingressar;

- 2º) menor número de reprovações ;
- 3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

b) Para os itens 2 e 3, terão prioridade os candidatos com :

- 1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes as do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;
- 2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 55/2002-DERCA;
-
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002 –DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus-Sala 336, no período 17 à 21/02/2003 e após realizar a matrícula (escolha das disciplinas – item VII do Edital 55/2002 – DERCA) junto às Coordenações de Cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via-Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Curso de Comunicação Social
Prédio 21 – Campus da UFSM
Fone: 220 8491

EDITAL 004/2002
CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 01 vaga no Curso de Graduação em Educação Especial – Habilitação Professor para Deficientes em Audiocomunicação e 04 vagas para Habilitação Professor para Deficientes Mentais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual ou diploma de Curso Superior;
- Histórico Escolar com programas das Disciplinas cursadas;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Uma lauda justificando a escolha do curso.

ORDEM DE PRIORIDADE, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE ACADÊMICA DE MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS INDICADORES DO CURSO.

Habilitação em Deficientes em Audiocomunicação

1. Troca de habilitação permitida para os alunos vinculados ao curso que tenham concluído, no mínimo, os três primeiros semestres;
2. Reingresso de alunos do Curso que perderam o vínculo;
3. Portadores de Diploma do Curso de Educação Especial – Habilitação em Deficientes Mentais;
4. Portadores de Diploma de Curso de Pedagogia – Habilitação em Deficientes Mentais;
5. Transferência de alunos de outras IES de Cursos com Habilitação em Educação Especial;
6. Alunos do Curso de Pedagogia da UFSM, que tenham completado, no mínimo, os três primeiros semestres do Curso;
7. Alunos do Curso de Pedagogia de IES Brasileiras, que tenham completado, no mínimo, os três primeiros semestres do Curso;
8. Egressos de Cursos Superiores de Licenciaturas da UFSM;
9. Egressos de Cursos Superiores de Licenciaturas de outras IES;
10. Egressos de todos os Cursos de graduação da UFSM;
11. Egressos de todos os cursos de Graduação das IES Brasileiras.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Preferencialmente:

1. Egressos Surdos e Surdocegos de Curso Superior;
2. Transferência de alunos Surdos, Cegos e Surdocegos de Cursos Superiores;

ORDEM DE PRIORIDADE, TENDO EM VISTA NECESSIDADE ACADÊMICA DE MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS INDICADORES DO CURSO.

Habilitação em Deficientes Mentais

1. Troca de habilitação permitida para os alunos vinculados no curso que tenham concluído, no mínimo, os três primeiros semestres;
2. Reingresso de alunos do Curso que perderam o vínculo;

3. Portadores de Diploma de Curso de Educação Especial – Habilitação em Deficientes da Audiocomunicação;
4. Portadores de Diploma de Curso de Pedagogia – Habilitação em Deficientes da Audiocomunicação;
5. Transferência de alunos de outras IES de Cursos com Habilitação em Educação Especial;
6. Alunos do Curso de Pedagogia da UFSM, que tenham completado, no mínimo, os três primeiros semestres do Curso;
7. Alunos do Curso de Pedagogia de IES Brasileiras, que tenham completado, no mínimo, os três primeiros semestres do Curso;
8. Egressos de Cursos Superiores de Licenciaturas da UFSM;
9. Egressos de Cursos Superiores de Licenciaturas de outras IES;
10. Egressos de todos os cursos de graduação da UFSM;
11. Egressos de todos os cursos de graduação das IES Brasileiras.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Preferencialmente:

1. Egressos Surdos, Cegos e Surdocegos de Curso Superior.;
2. Transferência de alunos Surdos, Cegos e Surdocegos de Cursos Superiores;

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

- Proficiência em Libras/Braille;
- Egressos/alunos cursos de Licenciatura;
- Histórico Escolar

- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 552002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

OBSERVAÇÃO: Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas pela Legislação Vigente.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Educação Especial

0 XX 55 220 8426

EDITAL 001/2002
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 15 vagas para o Curso de Educação Física.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual da Instituição de origem (exceto para reingresso);
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade e CIC (xerox);
- Exame Médico que comprove aptidão para atividades físicas;
- Conteúdo programático das disciplinas cursadas na instituição de origem;

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1) Reingresso:

- 1.1) Alunos do atual currículo que tenham concluído, com aproveitamento, as disciplinas da seqüência aconselhada até no mínimo o 3º semestre do curso. Serão indeferidos os processos de candidatos com mais de 10 semestres no Curso de Educação Física e/ou que tenham perdido vínculo com a Instituição por abandono do curso.

2) Transferência:

- 2.1) Alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, com aproveitamento e com média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) as disciplinas: Anatomia, Biologia, Fisiologia e Psicologia ou Estrutura e Funcionamento da Educação Básica e cursado, no máximo, 1.800 horas da carga horária total do curso na Instituição de Origem. Para fins de aproveitamento, a equivalência do conteúdos das disciplinas deverá ser de, no mínimo, de 70%, a partir de avaliação do professor da disciplina no Curso de Educação Física da UFSM, ratificada pelo Colegiado do curso de graduação.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- a) Alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Federal;
- b) Alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Estadual;
- c) Alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado;
- d) Alunos de Bacharelado em Educação Física;
- e) Alunos de outros cursos da Universidade Federal de Santa Maria;
- f) Alunos de outros cursos de outras Instituições de Ensino Superior.

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 55/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de

disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Educação Física
Prédio 51 - Estádio – Sala 2037 - 1º andar
Fone: (055) 220 8315

**EDITAL N. 001/2002
CURSO DE ENFERMAGEM**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 03 vagas no Curso de Enfermagem.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
-

EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1. Aluno matriculado e com frequência no semestre atual em escola de Enfermagem do País, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar;
2. Ter cursado uma carga horária até 32% (1.350 horas) da carga horária total do curso de Enfermagem da UFSM;

CCRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- Prova escrita.
(A prova será realizada no dia 17 de dezembro de 2002, das 9:00 às 11:00 horas na sala 1304 A – 3º Andar, prédio 26 – CCS.)

CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- A- Maior média de aprovação das disciplinas cursadas;
- B- Ter maior idade.

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente.
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital 55/2002 – DERCA;
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.
-

INFORMAÇÕES:

Curso de Enfermagem – Prédio 26
Centro de Ciências da Saúde
Fone: (0 XX 55) 220 8473

EDITAL 003/2002
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para preenchimento de 17 vagas para o Curso de Engenharia Civil.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Grade Curricular / Fluxograma de disciplinas do Curso de origem;
- Programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1. Ingresso de alunos de Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo concluído 100% do ciclo básico, ou seja, as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem, e que tenham completado, no máximo, 75 % dos créditos totais do curso de origem, provenientes de Instituições que tenham obtido conceito "C" ou superior no Exame Nacional de Cursos – PROVÃO 2001, ou em sua última participação no referido exame, caso não tenham participado do PROVÃO 2001. Não serão aceitos candidatos oriundos de escolas que não tenham participado do PROVÃO.
2. Ingresso de alunos oriundos de Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo, concluído 75 % do ciclo básico, em relação as disciplinas citadas o item 1º desde edital, e que tenham completado, no máximo 75% dos créditos totais do curso de origem: provenientes de Instituições que tenham obtido conceito "C" ou superior no Exame Nacional de Cursos – Provão 2001, ou em sua última participação no referido exame, caso não tenham participado do Provão 2001, Não serão aceitos candidatos de escolas que não tenham participado do Provão .
3. Reingresso de alunos de Engenharia Civil da UFSM, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas, em no máximo, nove (09) semestres, dos dezoito (18) permitidos para a integralização curricular, excluídos os trancamentos totais, e que tenham abandonado o Curso após 1992 (inclusive), e que tenham mais de 50% de reprovações nas disciplinas cursadas.

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos ingressantes terão um período de um(1) ano para adaptação curricular, improrrogável, findo o qual deverão enquadrar-se nas vigentes do regime Semestral Seriado do Curso de Engenharia Civil da UFSM
- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- O presente edital complementa e é parte integrante do Edital 55/2002 – DERCA.

- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

- As inscrições deverão ser encaminhadas através do Protocolo Geral da UFSM.

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia
Centro de Tecnologia – Prédio 07 – Campus da UFSM – Fone: (055) 220 8400
E-mail: ccec@ct.ufsm.br
Site da UFSM: www.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 060, de 04 de dezembro de 2002

ALTERAÇÃO EDITAL 055/2002 – DERCA e EDITAL N.º 03/2002-CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico torna público a seguinte alteração no Edital n.º 055/2002 – DERCA – item 16. Curso de Engenharia Civil e no Edital n.º 03/2002 – Curso de Engenharia Civil:

Alteração: no item Critérios de Seleção em ordem de prioridade: Item 3 – o texto correto fica sendo:

3. Reingresso de alunos de Engenharia Civil da UFSM, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas, em no máximo nove (09) semestres, dos dezoito (18) permitidos para a integralização curricular, excluídos os trancamentos totais, e que tenham abandonado o Curso após 1992 (inclusive), e que não tenham mais de 50% de reprovações nas disciplinas cursadas.

As demais exigências contidas nos referidos Editais permanecem inalteradas

Cezar Flores
Diretor/DERCA

EDITAL 003/2002
CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para preenchimento de vagas para o Curso de Engenharia Elétrica. Sendo 07 vagas para a Ênfase em Eletrônica e 15 vagas para a ênfase em Eletrotécnica.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual (xerox);
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Grade Curricular / Fluxograma de disciplinas do Curso de origem;
- Programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1- Reingresso de alunos de Engenharia Elétrica da UFSM, com o ciclo básico concluído, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas, em no máximo, nove (09) semestres, dos dezoito (18) permitidos para a integralização curricular, excluídos os trancamentos totais, e que tenham abandonado o Curso após 1994 (inclusive).

2 - Ingresso de alunos de Curso idêntico de universidades públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído o ciclo básico, ou seja, as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem, e que tenham completado o máximo de 75 % dos créditos totais do curso de origem;

3 - Ingresso de alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído o ciclo básico, ou seja: as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado o máximo de 75% dos créditos totais do curso de origem;

4 - Reingresso de alunos de Engenharia Elétrica da UFSM, com no mínimo, 75 % dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas, em no máximo, nove (09) semestres, dos dezoito (18) permitidos para a integralização curricular, excluídos os trancamentos totais, e que tenham abandonado o Curso após 1994 (inclusive).

5 - Ingresso de alunos de Curso idêntico de universidades públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo 75 % dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, da instituição de origem, citadas no item 2º dos critérios deste Edital, e que tenham completado no máximo até 75 % dos créditos totais do curso de origem;

6 - Ingresso de alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro do Ensino Superior com, no mínimo, 75% dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, da instituição de origem, citadas no item 2º dos critérios deste Edital e que tenham completado, no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem.

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS (caso necessário):

- Análise do Histórico Escolar, maior número de créditos concluídos na Universidade de Origem.

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- As inscrições deverão ser encaminhadas através do Protocolo Geral da UFSM;
- A opção pela ênfase será feita após a permanência de um semestre no curso, sendo que os ingressos através deste Edital serão classificados em ordem decrescente segundo o seu desempenho (D) no primeiro semestre cursado na UFSM, obedecendo a seguinte equação:

$$D = \sum \{[Carga Horária Vencida \times Nota Obtida] + [Carga Horária Matriculada Não Vencida \times (-5 + Nota)]\}.$$

- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital 55/2002 - DERCA.

- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia
Centro de Tecnologia – Prédio 07 – Campus da UFSM – Fone: (055) 220 8413
220 8415

EDITAL 003/2002
CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para preenchimento de 03 vagas para o Curso de Engenharia Mecânica.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual ou diploma de Curso Superior.
 - Histórico Escolar;
 - Cédula de Identidade (cópia);
 - Grade Curricular / Fluxograma do Curso de Origem;
 - Programa das disciplinas cursadas (exceto alunos dos cursos de Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica e Química da UFSM).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) Reingresso de alunos do Curso de Engenharia Mecânica da UFSM, com um mínimo de 75% dos créditos do ciclo básico concluído, ou seja: as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral e que tenham abandonado o Curso a partir de 1994;(inclusive)

2º) Reingresso de alunos do Curso de Engenharia Civil, Elétrica e Química da UFSM, com um mínimo de 75% dos créditos (equivalentes) concluídos em relação às matérias do ciclo básico citadas no item 1º dos critérios deste edital e que tenham abandonado o Curso a partir de 1994;(inclusive)

3º) Ingresso de alunos de Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo 75% dos créditos (equivalentes) concluídos em relação às matérias do ciclo básico da Engenharia Mecânica da UFSM citadas no item 1º dos critérios deste edital e que tenham completado, no máximo, 60% dos créditos totais do Curso de Origem;

4º) Ingresso de acadêmicos dos Cursos de Física e Matemática da UFSM com, no mínimo, 50% dos créditos concluídos do Curso de Origem;

5º) Ingresso de graduados em Cursos de Engenharia Elétrica, Civil, Química da UFSM e, ainda, graduados em Física e Matemática pela UFSM.

6º) Ingresso de graduados em outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior em Cursos de Engenharias afins à Engenharia Mecânica da UFSM.

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente edital complementa e é parte integrante do Edital 55/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS (caso necessário)

- Para efeito de desempate será realizada análise do Histórico Escolar, considerando-se o número de créditos (equivalentes) concluídos no Curso de Origem e conceito obtido.

INFORMAÇÕES:

Campus da UFSM

Centro de Tecnologia – Prédio 07

Secretaria do Curso de Engenharia Mecânica

Fone: (055) 220 8407

E-mail: ccem@ct.ufsm.br ou rhpcfm@ct.ufsm.br

EDITAL 003/2002
CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 02/12/2002 À 06/12/2002, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 02 vagas no Curso de Engenharia Química.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Grade Curricular/fluxograma do Curso de origem;
- Programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) Ingresso de alunos de Curso de Engenharia Química do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído o ciclo básico, ou seja: as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado no máximo até 75 % dos créditos totais do curso de origem;

2º) Ingresso de alunos de Curso de Engenharia Química do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo 50 % dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, da Instituição de origem, citadas no item 1º dos critérios deste Edital, e que tenham completado, no máximo, até 75 % dos créditos totais do curso de origem;

3º) Reingresso de alunos de Engenharia Química da UFSM que tenham cumprido as disciplinas já cursadas em, no máximo, 09 (nove) semestres, excluídos os trancamentos totais, e que tenham abandonado o Curso a partir de 1995 (inclusive);

4º) Transferência interna de alunos do Curso de Química Industrial da UFSM, regularmente matriculados, que tenham cursado no mínimo, integralmente, os dois primeiros semestres sequenciados de acordo com o currículo do curso de origem;

5º) Ingresso de alunos de outras habilitações de Engenharia, regularmente matriculados em Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído integralmente as matérias discriminadas no item primeiro deste Edital, de acordo com o currículo de origem, e que tenham completado no máximo até 75 % dos créditos totais do respectivo curso.

OBSERVAÇÃO:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente edital complementa e é parte integrante do Edital 55/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS: (caso necessárias)

- Análise do Histórico Escolar: Maior número de créditos concluídos na Universidade de origem.

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia
Centro de Tecnologia – Prédio 07 – Campus da UFSM
Fones: (055) 220 8413 e 220 8428

**EDITAL 003/2001
CURSO DE FILOSOFIA**

Torno público para o conhecimento dos interessados que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, as inscrições para preenchimento de 28 vagas para o Curso de Filosofia – Licenciatura Plena.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1.1 - Comprovante de Matrícula atual ou recente;
- 1.2 - Histórico Escolar;
- 1.3 - Cédula de Identidade (Xerox)

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção par ingresso/reingresso realizar-se-á segundo os critérios de ordem de prioridade abaixo descritos;

UFSM;

2.1. Reingresso para prosseguimento do Curso de Filosofia, interrompido por alunos da

2.2. Transferência do Curso de Filosofia, de Instituição de Ensino Superior Brasileira;

- O candidato deverá Ter cursado pelo menos um semestre letivo do Curso de Filosofia e apresentar aproveitamento de pelo menos 50% nas disciplinas cursadas do referido curso.
- O desempate nos itens 2.1 e 2.3 dar-se-á pela maior nota média, considerando as disciplinas em que o candidato foi aprovado.

3. OBSERVAÇÃO:

- Os alunos jubilados do curso não poderão concorrer as vagas no curso, de acordo com a legislação vigente.
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 55/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.
-

INFORMAÇÕES :

Departamento de Filosofia
Campus Universitário
KM 9 – Camobi
CEP – 97105 – 900
Santa Maria – RS
FONE/FAX – Filosofia : (055) 220 8462

EDITAL 002/2002
CURSO DE FÍSICA - CCNE

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas as inscrições, junto ao Protocolo da UFSM, Edifício da Reitoria, para o preenchimento de 15 vagas para o Curso de Licenciatura Plena em Física / período Diurno (Curso 102), 15 vagas Curso de Física Licenciatura Plena – período Noturno (Curso 126) e, 05 vagas curso de Física Bacharelado (Curso 123).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior (não é necessário para ex-alunos do Curso de Física da UFSM), ou Diploma de Curso Superior;
- Histórico Escolar;
- Ementa e programa de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Física (não é necessário para alunos da UFSM);
- Cópia da Cédula de Identidade.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1. Os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura são considerados igualmente similares ou afins com o Curso de Licenciatura Plena em Física ou com o Curso de Bacharelado em Física. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.
2. O deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo dez (10) semestres já cursados no curso de origem e ter já logrado aprovação em no mínimo quatro (4) disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Licenciatura Plena em Física ou no Curso de Bacharelado em Física. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo de quatro disciplinas ou tiverem mais que dez semestres já cursados no curso de origem serão liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.
3. São critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento de eventuais vagas, pela ordem: (a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado e (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não serem aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão, conseqüentemente, não classificados.

OBSERVAÇÕES:

- Alunos jubilados de Instituições Federais por motivo disciplinar ou por não integralização curricular não poderão concorrer a eventuais vagas de acordo com a lei nº 57899 de 27/07/72.
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital 55 /2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile

INFORMAÇÕES:

- Secretaria do Curso de Física - CCNE / UFSM (Campus Camobi, Prédio 13, CEP: 97105-900, Santa Maria - RS, Fone: (055) 220.8455 / FAX: (055) 220.8032, e-mail: cfisica@ccne.ufsm.br), página eletrônica: <http://www.ufsm.br/cfisica>

EDITAL 004/2002
CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 02/06/2002 à 06/12/2002, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 01 vaga no Curso de Fonoaudiologia.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Xerox do comprovante de matrícula atual em curso de Fonoaudiologia no Sistema de Ensino Superior para os candidatos que estão cursando;
- Xerox do histórico escolar;
- Xerox da Cédula de Identidade.
- Atestado da Instituição de não Ter sido reprovado em nenhuma disciplina.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1 - Reingresso para quem tenha cursado e concluído regularmente o 3º semestre do Curso de Fonoaudiologia da UFSM.
- 2 - Alunos de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior regularmente matriculados no Curso de Fonoaudiologia e com o 3º semestre concluído;

OBSERVAÇÕES:

- Para efeito de classificação dos candidatos, será considerado conforme ordem de prioridade dos critérios de seleção, nenhuma reprovação e a melhor média aritmética das notas referentes aos três primeiros semestres a serem verificados através do histórico escolar e do atestado da Instituição de origem de não ter reprovado em nenhuma disciplina;
- Alunos jubilados bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente.

O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital 55./02 do DERCA.

- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Fonoaudiologia –
Sala 1432 – Prédio 26 - CCS
Fone: (055) 220 -8348
Pelo turno da manhã.

EDITAL 002/2002
CURSO DE GEOGRAFIA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 07 vagas Geografia Licenciatura e 05 vagas no Curso de Geografia Bacharelado.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual, ou diploma de Curso Superior em Geografia;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Programa ou Ementa das disciplinas cursadas (para alunos fora da UFSM).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1º) Bachareis ou Licenciados do Curso de Geografia da UFSM ou de outra instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que desejam cursar outra modalidade. Mediante análise do histórico escolar;
- 2º) Reingresso de alunos desistentes do Curso de geografia da UFSM que tenham completado, no mínimo, 50 % da carga horária total do curso, mediante análise do histórico escolar;
- 3º) Alunos de curso idêntico de outra Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 50 % do curso de origem, mediante análise do histórico escolar.

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Análise do Histórico Escolar.
- Programa ou Ementa das disciplinas cursadas;

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos deverão adaptar-se ao novo currículo da Geografia Licenciatura-Plena e Geografia – Bacharelado , em face de alteração do currículo atual, cuja reformulação deverá ser implantada no 1º semestre de 2003.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Ingresso/Reingresso.
- Os alunos jubilados ou em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital 55/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Geografia
CCNE / UFSM
Fone: (055) 220 8388

EDITAL 003/2002
CURSO DE LETRAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 05 vagas no Curso de Letras, que serão assim distribuídas: 02 vagas – Letras: Português e Literaturas (732); 02 vagas Letras: Habilitação Português-Inglês (731) e 01 vaga para o Curso de Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Xerox de cédula de identidade;
- Comprovante de Matrícula atual, demonstrando vínculo com instituição de nível superior (quando o candidato ainda não tiver diploma de graduação em Letras);
- Diploma de graduação em Letras (quando o candidato for graduado);
- Histórico Escolar do Curso de Letras;

CANDIDATOS:

Podem candidatar-se prioritariamente:

- 1 °.) Reingresso: alunos que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 1995, mas que não tenham mais de dois trancamentos totais: Esses alunos devem Ter cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas com aprovação, não apresentando mais de uma reprovação por frequência na mesma disciplina.
- 2 °.) Graduados em Letras pela UFSM a partir de 1995;
 - Candidatos de outras instituições que estejam cursando Letras e tenham vencido, no mínimo, dois e, no máximo, quatro semestres letivos de seu currículo ou cursado com aprovação, no mínimo 600 horas, no máximo, 1.200 h em disciplinas.

PROCESSO SELETIVO:

Uma vez que o candidato atenda aos critérios acima definidos, serão considerados, prioritariamente, os seguintes itens no processo classificatório para a concessão de vagas:

Para ex-alunos da UFSM:

- A maior carga horária vencida pelo candidato;

Para os alunos de outras instituições de Ensino Superior:

- O melhor desempenho nas disciplinas cursadas.

Para todos os inscritos:

- Em caso de empate, será selecionado o candidato que tenha o melhor desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações por frequência

Após a análise da documentação, a relação de candidatos selecionados a Ingresso/Reingresso será publicada no site da UFSM, pelo DERCA e exposta no Mural da Coordenação do Curso de Letras, em frente à sala 3220, bloco A2, 2º andar, no prédio do Centro de Educação, a partir do dia 16/12/2002. O candidato que não confirmar sua vaga em tempo hábil perderá o direito de requerê-la, devendo ser chamado o suplente imediato. Caso as vagas destinadas a ex-alunos da UFSM, não sejam preenchidas, automaticamente será selecionado o candidato subsequente de outras instituições de Ensino Superior.

OBSERVAÇÕES:

- Somente se submeterão ao processo seletivo os candidatos que apresentarem a documentação completa, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Letras e publicados neste edital;
 - É da competência do Colegiado do Curso de Letras, homologado pelo respectivo Conselho de Centro, o estabelecimento, a aplicação e a divulgação dos critérios para a concessão de vagas;
 - O candidato, ao ingressar, será vinculado ao currículo vigente e deverá submeter às adaptações curriculares, caso o currículo do curso seja reformulado.
 - Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente.
 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital 55/2002 – DERCA.
-
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.
 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Curso de Letras
Centro de Educação
Bloco 16, Ala A-2
Sala 3220 - (055) 220 8267

EDITAL 002/2002
CURSO DE MÚSICA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo da UFSM, para o preenchimento de 24 vagas (vinte e quatro) para o Curso de Bacharelado em Canto e Instrumento, nas suas diferentes opções.

Curso 703 – Bacharelado em Canto	- - - - -	02 Vagas
Curso 705 – Bacharelado em Instrumento – Opção Fl.	Trasnversa - - - -	02 Vagas
	Trompa - - - -	02 Vagas
	Percussão - - - -	01 Vaga
	Violão- - - - -	01 Vaga
	Viola - - - - -	02 Vagas
	Violino - - - - -	02 Vagas
	Violoncelo - - - -	05 Vagas
	Trompete - - - -	01 Vaga
	Trombone - - - -	01 Vaga
	Clarinete - - - -	03 Vagas
	Piano- - - - -	02 Vagas
	Total - - - - -	<u>24</u>

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual ou Diploma;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Teste de Conhecimentos Específico
- Data: 03 de dezembro de 2002
- Inscrição: das 08h às 8h45 min
- Horário das provas: das 09h às 10 h – Prova escrita coletiva
Das 10h às 12 h- Provas práticas individuais
- Local : Sala 1213 do CAL/UFSM

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

O critério adotado dentro das exigências específicas foi o Teste de Conhecimentos Específicos e os critérios de seleção em ordem de prioridade são:

5. Reingresso (prosseguimento de Curso idêntico da UFSM interrompido);
6. Transferência de alunos de Curso Idêntico de Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham vínculo com outra Instituição no momento da solicitação da mesma;
7. Transferência de alunos de Curso Afim de qualquer Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
8. Ingresso de alunos portadores de diploma de qualquer Curso do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
9. Transferência de alunos de Instituição de Ensino Superior Estrangeira.

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 55/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Música/UFMS – sala 1213 CAL
Fone: (055) 220 8443 e-mail: cordmus@cal.ufsm.br
Horário: das 09 h às 12 h e das 14h às 17h.

CURSO DE MÚSICA

TESTE DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – INGRESSO/REINGRESSO – 2º SEM/2002

CURSOS OFERECIDOS: 703 - Bacharelado em Canto

705 - Bacharelado em Instrumento

As inscrições para o Teste de Conhecimentos Específicos será no dia 03 de dezembro de 2002 das 8 h às 8h45min na sala 1213 do CAL; compreenderá :

A) Teste comum a todas as opções dos Cursos (705/703):

- 1) Uma prova escrita coletiva de 10 questões de Teoria e Percepção.

Data: 03/12/2002. Horário: 9h às 10h. Duração: 1 hora.

Conteúdos: Cap. 02, 03, 04 e 05 de MED, Bohumil. *Teoria da Música*. Brasília, Editora Musimed. 1996.

A PRESENÇA NESTA PROVA, NESTE DIA E HORÁRIO É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS .

- 2) uma prova prática individual de leitura rítmica. Conteúdos: I,II,III,IV e V série do POZZOLI. *Guia Teórico Prático I e II parte*. São Paulo, Musicália S/A. 1977.

Cursos de Bacharelado(703/705); Data: 03/12/2002. Hora: das 10 às 12horas.

- 3) um prova prática individual de solfejo. Conteúdos: solfejos dos nº 10, 14, 16, 24, 25, 32, 35, 41, 48, 49, 59 de LEMOINE - Enrique y CARULLI G. *Solfeos de los solfeos*. Volume 1 A . Buenos Aires, Ricordi Americana.

Cursos de Bacharelado(703/705); Data: 03/12/2002. Hora: das 10 às 12horas.

B) Teste específico – Bacharelado (703/705): uma prova prática individual, onde o candidato deverá executar as obras incluídas no repertório, abaixo relacionado, específico de cada instrumento de sua escolha. Data: 03/12/2002. Hora: das 10h às 12horas

Informações pelo fone: (055) 220 - 8443 - Coordenação do Curso de Música/UFSM cordmus@cal.ufsm.br

REPERTÓRIO DO TESTE ESPECÍFICO DE INSTRUMENTO/CANTO:

(as partituras estão a disposição dos candidatos na Secretaria da Coordenação)

CANTO	PIANO
1. Uma peça de livre escolha(Popular ou Erudita), com acompanhamento de piano.	1. J. S. Bach – Invenção a 2 vozes (livre escolha);
2. Uma peça de confronto:Azulão(Jaime Ovalle).	2. Um movimento de sonata;
3. Uma aria escolhida entre as seguintes: a)G.PAISIELLO - Nel cor piú non mi sento b)A.SCARLATTI - O cessate di piagarmi	3. Uma peça de livre escolha;
4. Teste de vocalização;	4. Uma leitura à primeira vista.
5. Atestado laringológico de sanidade das cordas vocais expedido por médico otorrinolaringologista.	VIOLA
VIOLINO	1. Uma escala e um arpejo de 3 oitavas;
1. Uma escala e um arpejo de 3 oitavas;	2. Kreutzer-est. nº 4 e nº 2(c/ altern. de arcadas);
2. Kreutzer-estudo nº 4 e nº 2(c/ altern. de arcadas);	3. Marcello, B. - Sonata em Mi m;
3. J. S.Bach-Concerto em Mi M(completo);	4. Leitura à primeira vista.
4. Leitura à primeira vista.	PERCUSSÃO
TROMPA – TROMBONE – TROMPETE	1. Obra de livre escolha para caixa clara;
1. Leitura à primeira vista;	2. Obra de livre escolha para barrafone (xilofone ou marimba ou vibrafone);
2. Escala cromática;	3. Leitura à primeira vista.
3. Escalas diatônicas;	VIOLÃO
4. Ligaduras de Intervalos de 3ª M e m , 4ª , 5ª e 8ª justas;	1. Andrés Segóvia ou Abel Carlevaro – Escalas maiores e menores (todas);
5. Um estudo J.B. Arban ou Amadeu Russo ou Gatti ou	2. Leitura à primeira vista.
	3. Uma obra livre escolha, dentre as seguintes: Um

Koprasch.	estudo de Villa-Lobos <i>ou</i> um estudo de Radamés Gnattali.
FLAUTA TRANSVERSA	4. Peça obrigatória - Pignoni, Remo. "Pan Caliente".
1. Todas as escalas maiores e menores;	VIOLONCELO
2. Uma peça brasileira de livre escolha;	1. Escalas: maiores e menores – 3 oitavas;
3. Andersen – estudos op. 15 nº 1 e 2;	2. Dotzauer livro 1: dois estudos;
4. Uma sonata de Bach de livre escolha;	3. Vivaldi – Seis sonatas (1 sonata à escolher); <u>ou</u>
5. Leitura à primeira vista.	Marcelo – seis sonatas (1 sonata à escolher).
CLARINETA	
1. Escalas Maiores e Menores;	
2- Um estudo técnico de livre escolha;	
3. Uma obra de livre escolha;	
4- Leitura à primeira vista.	

EDITAL 003/2002
CURSO DE PEDAGOGIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 08 vagas no Curso de Pedagogia (622) Habilitação Magistério para as Séries Iniciais e das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e das Séries Iniciais do 1º Grau e 04 vagas no Curso de Pedagogia (621), Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Educação Pré-Escolar.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual ou diploma de Curso Superior;
- Histórico Escolar com programas das disciplinas cursadas;
- Cédula de Identidade (xerox);

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

TRANSFERÊNCIA INTERNA:

1. Troca de Habilitação permitida para os alunos vinculados ao curso que tenham concluído os três primeiros semestres;
2. Alunos do curso de Educação especial da UFSM que tenham cursado, no mínimo, os três primeiros semestres do Curso.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

- 1 - Reingresso de alunos do curso que tenham perdido o vínculo e que tenham cumprido as disciplinas já cursadas em no máximo sete (07) semestres, dos quatorze (14) permitidos para integralização curricular, excluídos os trancamentos totais.
- 2 - Transferência de alunos de curso idêntico de outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 3 - Reingresso de alunos portadores de diploma de curso superior em Pedagogia e Educação Especial, cursados na UFSM;
- 4 - Egressos de Cursos Superiores de Licenciatura da UFSM;
- 5 - Egressos de Cursos Superiores de Licenciatura de outras IES.

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Análise do Histórico Escolar, priorizando o maior número de créditos em disciplinas com possibilidade de aproveitamento;
- Como critério de desempate considerar-se-á classificado o candidato com as maiores notas nas disciplinas com possibilidade de aproveitamento;

OBSERVAÇÃO:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente.
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital 55/2002 – DERCA;
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Pedagogia
Sala 3151 do Prédio 16 – UFSM
Fone: (055) 220 8208

EDITAL 005/2002
CURSO DE QUÍMICA LICENCIATURA PLENA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 14 vagas para o Curso de Química Licenciatura Plena.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox)
- Diploma de Curso Superior
- Currículo com o programa das disciplinas cursadas, exceto para alunos da Química Industrial e Química Licenciatura da UFSM.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção para ingresso / reingresso no Curso de Química Licenciatura será feita de acordo com as prioridades abaixo relacionadas e análise do Currículo dos candidatos que:

- 1º Apresentarem a documentação acima relacionada;
- 2º Apresentarem no seu Histórico Escolar o aproveitamento nas disciplinas de Química, Física e Matemática que possibilitem no mínimo a dispensa das disciplinas de MTM – 101 Cálculo I (75 hrs), FSC – 103 – Física I (60 hrs), QMC – 151 – Química Geral (75 hrs) e QMC – 171 – Química Geral e Experimental (60 hrs). A dispensa a estas disciplinas exigem carga horária igual as da disciplinas deste Curso e no mínimo 75% dos conteúdos programáticos.

OBERVAÇÃO:

Serão indeferidos preliminarmente as solicitações dos Alunos do Curso de Química Licenciatura da UFSM que já tenham frequentado o Curso durante dez semestres o Curso durante dez semestres ou mais, ou tenham sido jubilados.

- 1) Aprovados em concurso vestibular para o Curso de Química Licenciatura da UFSM, que não iniciaram o Curso ou interromperam antes de cursar 10 semestres.
- 2) Portadores de Diploma do curso de Química Industrial da UFSM;
- 3) Transferência de curso dentro da própria instituição, de alunos oriundos dos cursos:
 1. Curso de Química Industrial;
 2. Curso de Engenharia Química;
 3. Curso de Biologia;
 4. Curso de Física.
- 4) Transferência de instituição de ensino superior federal de curso idêntico;
- 5) Candidatos portadores de diploma dos cursos citados no item 3, de Instituições:
 - a) – UFSM;
 - b) - de Ensino Superior Federal,
 - c) - de Ensino Superior Particular;
- 6) Transferência de Instituições de Ensino Superior estrangeira de cursos idênticos ou semelhantes aos citados no item 3.
- 7) Os alunos jubilados não poderão concorrer a vaga de acordo com a lei n. 5.789, de 27.07.72.

EXIGÊNCIA ESPECÍFICAS:

- Análise de Histórico Escolar;
- Programa ou Ementa das disciplinas cursadas;
- Diploma de Curso Superior (para alunos formados)

- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Química
Prédio 18 - sala 2110 - Deptº. de Química
Fone: (055) 220 8142

EDITAL 003/2002
CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 18 vagas para o Curso de Química Industrial.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox)
- Diploma de Curso Superior
- Currículo com o programa das disciplinas cursadas, exceto para alunos da Química Industrial e Química Licenciatura da UFSM.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção para ingresso / reingresso no Curso de Química Industrial será feita de acordo com as prioridades abaixo relacionadas e análise do Currículo dos candidatos, que:

- 1º Apresentarem a documentação acima relacionadas;
- 2º Apresentar no Histórico Escolar disciplinas de Química e Matemática que possibilitem no mínimo a dispensa das disciplinas de MTM 101 – Cálculo Infinitesimal I (75 horas), QMC 151 – Química Geral (75 horas), QMC 171 – Química Geral Experimental I (60 horas), QMC 153 – Química Inorgânica I-A (45 horas) QMC 155 – Química Analítica Qualitativa I(45 horas) e QMC 160 – Química Orgânica Básica A(75 horas). A dispensa a estas disciplinas exigem carga horária igual as disciplinas deste Curso e no mínimo 75% dos conteúdos programáticos.

OBSERVAÇÃO:

- Serão indeferidos preliminarmente solicitações dos alunos do curso de Química Industrial da UFSM que já tenham frequentado do curso durante dez semestres ou mais, ou tenham sido jubilados.
- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1 - Aprovados em Vestibular para o curso de Química Industrial da UFSM, que não iniciaram o Curso ou interromperam antes de cursar 10 semestres;
- 2 - Portadores de diploma do Curso de Química Licenciatura da UFSM;
- 3 - Transferência de curso dentro da própria instituição, de alunos oriundos dos cursos:
- 4 - Engenharia Química;
- 5 - Química Licenciatura;
- 6 - Transferência de instituição de ensino superior Federal de curso idêntico;
- 7 - Candidatos portadores de diploma dos cursos citados no item 3, de Instituições: UFSM;
- 8 - De Ensino Superior Federal;
- 9 - De Ensino Superior Particular;

10 - Transferência de Instituição Superior estrangeira curso idêntico ou semelhantes aos citados no item 3.

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Análise de Histórico Escolar;
 - Programa ou Ementa das disciplinas cursadas;
 - Diploma de Curso Superior (para alunos formados).
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax-Simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Química Industrial
Prédio 18 - sala 2110 - Deptº. de Química
Fone: (055) 220 8142

EDITAL 002/2002
CURSO DE ZOOTECNIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 02/12/2002 à 06/12/2002, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 08 vagas no Curso de Zootecnia.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual(exceto para Reingressos);
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Curriculum Vitae comprovado.

PODEM CANDIDATAR-SE AS VAGAS:

01 - Reingressos que tenham cumprido carga horária superior a 1000 horas aula e que tenham se desvinculado da UFSM no máximo a 05 anos;

02 - Alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 1000 horas aula e, no máximo, 3000 horas aula.

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS: (para seleção)

- Histórico Escolar – será analisado e tem como exigências mínima a média 7,0 (seis) considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência; (nota zero); (exceto para reingressos).
- Programa das disciplinas cursadas; (quando se trata de alunos de outras Instituições).
- Curriculum Vitae comprovado.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- Desempenho Acadêmico;
- Curriculum Vitae.
- Carga Horária já cumprida.

OBSERVAÇÃO:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente.
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital 55/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 55/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 17 à 21/02/2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 55/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos conforme Calendário Acadêmico 2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Zootecnia
Fone: (055) 220 8159

